

COMUNICAÇÃO Nº 289/2020

EDITAL Nº. 149/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o julgamento da análise do processo de recurso, interposto pela licitante: 13 – DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI, através do processo nº 52.560/2020, foi julgado como procedente e deferido, sendo a ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO, publicada na Edição 2371 - Data 02/10/2020 - Página 44 / 47.

O julgamento do recurso foi proferido pela Autoridade superior competente, em atendimento ao disposto no artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e, a íntegra da análise encontra-se na ata de julgamento do recurso administrativo, publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, e também, à disposição para vistas nos autos do processo licitatório.

Face ao exposto, informamos que a sessão de continuidade da licitação supracitada, com a abertura das propostas financeiras das licitantes habilitadas, 01 – CERÂMICA TAQUARI CONSTRUÇÕES LTDA, 06 - CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, 08 - LOP CONSTRUÇÕES LTDA, 09 – TAREFA CONSTRUÇÕES LTDA, 10 – SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA, 13 - DRILLING COMPANY CONSTRUÇÕES EIRELI e 15 – TQI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., fica designada para as **14 horas do dia 07 de outubro de 2020**, no mesmo local em que se deu a abertura da licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 117/2020

Canoas, 02 de outubro de 2020